

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CMP 002/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, instituído por força da disposição da Lei Municipal nº 676 de 20 de março de 2006, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de Parecer do Conselho Municipal de Previdência relativamente à aplicação dos recursos constantes das prestações de contas mensais do Fundo de Previdência SADPREV;

CONSIDERANDO que após analisados, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Lei Federal 4.320/64, pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas normas constantes da Portaria do MPS – Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO ainda a decisão da ATA Nº 0180 de 06 de março de 2026 que analisou a prestação de contas do Fundo de Previdência SADPREV, relativo ao mês de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar **REGULARES** a aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo de Previdência SADPREV, utilizados na manutenção das atividades do Fundo de

obscuro

[Handwritten signatures]

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Previdência e pagamento dos administrativos, aposentados e pensionistas do município relativo ao mês de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Previdência, obrigada a fazer a publicação desta Resolução no Placard da Prefeitura, bem como no site da Prefeitura para disponibilização na rede mundial de computadores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos
06 de março de 2026.



ROSA ADILES DE SÀ
Presidente do CMP – Representante do Executivo



MARIA SOLANGE ALVES SAMPAIO
Representante dos servidores Inativos

CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Representante dos servidores ativos



SEBASTIÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Representante dos servidores ativos



TELMA MARIA DE CASTRO
Representante da SEDEST

LEONICE PASSOS BORGE
Representante do Executivo